PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9435/2004

O Prefeito Municipal De Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.448.000,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de novembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9435/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE		CONTE	DEFORCO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2004	3191.11	100	6.000,00	
1082.092720037.2040	3190.01	100	3.270.000,00	
1082.098460003.2042	3190.03	100	30.000,00	
1082.098460003.2042	3190.91	100	580.000,00	
2542.101220001.2132	3190.11	100	3.200.000,00	
2542.101220001.2133	3190.13	100	330.000,00	
2542.108460000.2147	3390.47	100	32.000,00	
1051.064520024.2011	3390.39	102		14.080,95
1051151220001.2014	3390.30	100		34.432,93
1051151220001.2014	3390.36	100		8.573,32
1051151220001.2014	3390.39	100		16.866,32
1051151220001.2014	4490.52	100		3.597,00
1051.154510039.2021	3390.39	100		90.900,00
1051.154510039.2021	4490.51	100		102.797,56
1051.154520039.2023	3390.30	100		5.259,00
1051.154520039.2023	3390.36	100		678,00
1051.154520039.2023	4490.51	100		142.884,84
1051.154520039.2024	3390.30	100		12.391,40
1051.155120039.2026	3390.36	100		1.330,00
1051.155120039.2026	3390.39	100		3.504,01
1051.155120039.2026	4490.51	100		132.152.02
1400.271220001.2055	3390.30	100		916,30
1400.278110013.1009	3350.41	100		20.148,00
1400.278110013.1009	3390.30	100		4.757,07
1400.278110013.1009	3390.30	102		353.16
1400.278110013.1009	3390.36	100		5.702,00
1400.278110013.1009	3390.36	102		8.580,00
1400.278110013.1009	3390.39	100		250,00
1400.278110013.1009	3390.39	102		24.395,84
1400.278120012.2056	3350.41	100		17.414,50
1400.278120012.2056	3390.30	102		4.000,00
1400.278120012.2056	3390.36	102		592,00
1400.278120012.2056	3390.39	102		2.000,00
1400.278120012.2056	4490.52	102		2.000,00
1500.041220001.2057	3190.11	100		2.333,25
1500.041220001.2058	3390.39	102		1.200,00
1600.082420018.2062	4490.52	100		100.190,00
1800.231220001.2079	3190.11	100		0,52
1900.061220001.2080	4490.52	102		96.901,38
2043.122710037.2091	3190.13	100		100.000,00
2100.041220001.2105	3390.30	100		7,48
2100.041220001.2105	3390.39	100		0,93
2100.041220001.2107	3390.30	100		10,05
2100.041220001.2107	3390.39	100		48.127,93
2100.041290001.1049	4490.51	100		99.294,72
2275.154510046.1069	4490.51	100		52.991,00

2400.281220000.2120	4690.92	100		4.324,05
2400.288460000.2126	3390.93	100		30.000,00
2400.288460000.2126	3390.93	106		150.000,00
2400.288460000.2127	3190.91	100		70.000,00
2400.288460000.2127	3390.91	100		150.000,00
2400.288460000.2127	4490.91	100		532,50
2542.101220001.2135	3190.96	100		10.000,00
2542.101220001.2136	3190.04	100		880,08
2542.101220001.2136	3390.93	102		69,12
2542.103010038.2137	4490.52	202		434.732,74
2542.103020038.2142	3390.04	100		9.004,00
2542.103020038.2142	3390.04	102		460,01
2542.103020038.2142	3390.14	100		22.800,00
2542.103020038.2142	3390.14	102		600,00
2542.103020038.2142	3390.30	100		44.932,17
2542.103020038.2142	3390.33	100		27.742,94
2542.103020038.2142	3390.36	100		18.812,00
2542.103020038.2142	3390.39	100		12.382,50
2542.105720038.2145	4490.51	102		70.847,03
2542.105720038.2145	4490.52	102		19.808,62
2600.041220001.2149	3390.30	102		
				680,00
2681.261220001.2154	3190.11	203		500.000,00
2681.264530045.2156	3390.92	203		515,81
2681.264530045.2156	4490.51	203		1.000,00
2681.264530045.2156	4490.52	203		1.845,00
2681.268460000.2157	3190.09	100		1.000,00
2681.268460000.2157	3190.09	203		5.960,00
2681.268460000.2158	3390.49	203		13.140,00
2681.268460000.2159	3390.47	203		1.000,00
2681.268460000.2160	3190.91	100		1.000,00
2681.268460000.2160	3190.91	203		5.000,00
2681.268460000.2160	4490.91	100		2.000,00
2681.268460000.2160	4490.91	203		3.057,15
2681.268460000.2161	3390.08	203		5.840,00
2681.268460003.2162	3190.03	100		2.000,00
2681.268460003.2162	3190.03	203		1.372,00
3000.041220001.2170	3190.11	100		239,00
3100.041220001.2172	3190.11	100		30,00
3200.041220001.2174	3190.11	100		5.291,72
3400.041220001.2179	3190.11	100		1.597,00
3500.041220001.2181	3190.11	100		1,30
3600.041220001.2183	3190.11	100		290,00
4100.131220001.2192	3390.30	100		8.923,88
4100.131220001.2192	3390.36	100		10.000,00
4100.131220001.2192	3390.39	100		26.480,65
4100.131220001.2192	4490.52	100		10.000,00
4100.131220001.2193	3190.11	100		800,00
4100.133910028.2194	4490.51	102		246.16
4141 131220001 2198	3190.11	100		74.065,52
4200.181220001.2206	3390.39	102		704,80
4261.123610030.2207	4490.51	102		500,00
4261.171220001.2209	3390.14	100		
				165,29
4141.133920026.2220	4490.51	202		600.000,00
Recursos Provenientes de				
Provenientes de				3.923.713,48
Excesso de				•
Arrecadação		TOTAL	7 440 000 00	7.448.000,00
CODDICENDA		TOTAL	7.448.000,00	1.440.000,00

CORRIGENDA

No Decreto nº 9434/04, publicado em 19/11/04.

Onde se lê:

PT 4200.181220001.2206 CD 3390.39 FT 102 R\$ 704,80 Leia-se:

PT 4200.181220001.2206 CD 3390.30 FT 102 R\$ 704,80.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota Álvaro Fernandes Barboza Teixeira, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 226807-6, na Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, ref. proc. nº 20/5021/2004 (Port. nº 162/2004).

Despachos do Secretário

Licença prêmio – Deferido

20/489/2004 – Selma Moreira Viana – de 10/12/04 à 09/03/05

20/3609/2004 - Francisco Carlos da Silva Belchior - de 03//04 à 31/01/05

20/3634/2004 - Jorge Barreto de Oliveira - de 02/01/05 à 30/06/05

Abono permanência – Deferido

20/4475/2004 - Juarez Albuquerque Maranhão

Progressão funcional - Deferido

20/5037/2004 - Jorgina Coutinho da Silva

Averbação de tempo de serviço – Deferido

20/4776/2004 - Fabiane Ribeiro Alvarez Dominguez

20/4856/2004 - Emanuel da Fonseca Soares

20/4915/2004 – Wendel de Lima Roque

Pag. do 13º salário proporcional - Deferido

20/3451/2004 - Jonas Silas Viana Diniz

20/3578/2004 - Marcio Luiz Fernandes Vieira

20/3890/2004 - Antonio José de Lima Fontes

20/5025/2004 - Adelcio Leite de Castro Junior

Saldo de vencimento – Deferido

20/4932/2004 - Luiz Henrique Ferreira de Souza

20/4861/2004 - Roberta Michelle Freixo Martins

Abono refeição - Deferido

20/5051/2004 – João Francisco de Souza Rodrigues 20/5064/2004 – Terena Rosa Costa e Silva

20/5089/2004 – Deise Alcides Câmara

Abono refeição – Indeferido

20/5080/2004 - Alexandre Lardy M. Carneiro Monteiro

Auxilio transporte - Deferido

20/5078/2004 - Adriano de Oliveira Coelho

20/5052/2004 – João Francisco de Souza Rodrigues

20/5055/2004 - Adriana da Silva Santos

20/5063/2004 - Terena Rosa Costa e Silva

20/5071/2004 – Cyntia de Barros Albuquerque

20/5072/2004 - Celso Ricardo Gomes de Sena

20/5081/2004 - Alexandre Lardy M. Carneiro Monteiro

20/5088/2004 - Deise Alcides Camara

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido

20/4863/2004 - Tânia Cristina de Assis

20/4886/2004 – Andrea Rose Domingos de Santana

20/4926/2004 - Sebastião Fróes de Abreu

Cancelamento da Mongeral - Deferido

20/4923/2004 - Geraldo França Ramos

Cancelamento da AFMN e UNIBRASP - Deferido 20/4927/2004 - Iveis Dias Pinto

Comissão de Inquérito

Portaria nº 151/2004 - Processo nº 210/2878/2004

Edital de Citação

Citada: Christiane Silva Motta, Professora, Matrícula nº 233229-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII, do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala de Reuniões da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 5º andar; Horário: 09:00 h. às 16:30h.

Fixação de proventos

Ficam refixados os proventos anuais da servidora Aurea Duarte Monteiro, aposentada pela Portaria nº 303/1998, publicada em 14/03/1998, no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria III, matrícula nº 225810-1, tendo em vista determinação do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Niterói, em cumprimento a Carta de Sentença, proferida no processo nº 2004002002286-0, incluindo 20% de acréscimo sobre seus proventos, face inciso II letra "a" do artigo 363 da Lei Orgânica do Município, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 17/03/98.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional automático – Deferido 20/4335/2004 – Antonio Carlos Rocha Passos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais Despachos do Presidente

30/61292/03 — Tinturaria Vitoria Ltda., nº 63440; 30/62273/03 — Serviços Técnicos Falune Ltda., nº 65142 — Foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, consequentemente, cancelando o Auto de Infração.

30/61574/04 — Orthos Serviços Ortopédicos Ltda., nº 64283 — Foi negado provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância, consequentemente, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

80/5587/2004 – Empório Móveis Bina Ltda. – Rua Presidente Backer, 101, Icaraí – Tendo em vista informes do fiscal e do Chefe da Divisão em 17/11/04 e 18/11/04, acolho a manutenção do auto.

80/5052/2004 – Roberta Dutra Praça de Azevedo – Rua Alvares de Azevedo, loja 103, nº 255, Icaraí – Tendo em vista os informes do fiscal e do Chefe da Divisão em 17/11/04 e 18/11/04, acolho a manutenção do auto.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: Banco ABN AMRO – Real S/A – Av. Ernane do Amaral Peixoto, 467, Centro – Int. 33398/04; Leonice Sorrat da Silva – Rua Roma, 216, It. 30, Piratininga – Int. 33399/04; Marcelo Gorgulho Consentino – Rua Cap. Mem Marinho Falcão, 284, Piratininga – Int. 34502/04; Sonia Maria Padilha – Estr. do Engenho do Mato, 5783 – Int. 34504/04; Fernando Oliveira Ferreira – Rua Ignês Peixoto, 218, It. 10, qd. 49 – Int. 34505/04; Arnaldo da Cunha Bastos – Rua 61, It. 34, Piratininga – Int. 33736/04; Manoel de F. Rocha – Rua 62, qd. 69, It. 05, Piraintinga – Int. 33302/04; Icara Flat Sérvice – Rua Cel. Moreira Cesar, 19, Icaraí – Int. 34139/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato do Presidente

Comunicamos a todos os servidores pertencentes ao PLASS-Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Niterói, que a partir de 01 de dezembro do corrente, o Hospital da Beneficência Portuguesa-Santa Cruz não mais fará parte da relação dos credenciados.

Superintendência de Assistência ao Servidor / SUASE Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/10593/2004- Verônica Valle Shuett Lobato

200/14648/2004- Anna Maria Soares R.Pinto

200/15458/2004- Claudia Morsch de Mello

Adicional Tempo de Serviço (Indeferidos)

200/10190/98- Jane Maria da Silva Gomes

200/9515/2004- Ligia Avelar de B. Cruz Alves

Licença Prêmio (Deferidos)

200/10121/2004- Cleusa Maria Schinke Genn- 03 (três) meses, de 01/01/2005 a 31/03/2005. (Port.381/04).

200/13526/2004- José Jacintho dos Santos-03 (três) meses, de 03/01/2005 a 02/04/2005. (Port.382/04).

200/6325/2002- Jacyra Francisca Tibau-03 (três) meses, de 01/03/2005 a 29/05/2005. (Port.383/04).

200/12846/2004 - Regina Lúcia R.Castro - 01 (hum) mês, de 03/01/2005 a 01/02/2005. (Port.384/04).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para aquisição de insumos para o aparelho de gasometria ABL 05, para o equipamento que está alocado no HGVF°. Esta aquisição será no valor de R\$ 10.464,03 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos). A representante exclusiva da empresa Radiometer Medical ApS no Brasil é a Netmed Instrumentos Científicos Ltda. Fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade (Proc. 200/13056/2004).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÃNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Francisco Sardinha, trecho compreendido da Rua Daniel Torres a Av. João Brasil, no dia 22/11/04 das 8:00h. às 12:00h., para evento, conforme o processo nº 40/7026/04 (Port. nº 372/2004).

Torna sem efeito a Portaria nº 371/2004, publicada em 18/11/2004, que interdita o tráfego de veículos a Rua Cel. Guimarães, trecho compreendido da Av. Renato Silva à Rua Daniel Torres, no dia 22/11/04, das 9:00h. às 12:00h, para evento (Port. nº 373/2004).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Port. nº 393/04 – O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Constituir comissão, a ser presidida pelo Chefe de Divisão de Material de Controle de Bens da Diretoria Administrativa, Joel Dalles Gonçalves, integrada pelo Chefe do Setor de Controle de Bens, Alexandre Lobo Cupello Ramos, pelo Chefe do Setor de Distribuição de Material, Fábio do Nascimento, pelo Chefe de Serviço do Almoxarifado, Marcelo F. Barbosa, pelo Chefe de Setor do Jurídico Jairo Fernandes Corrêa Lima, com a finalidade de efetuar levantamento e avaliação de todos os bens móveis considerados inservíveis mas possíveis de venda através de leilão, tais como: móveis e utensílios, equipamentos, ferramentas, máquinas e outros, tidos como "sucatas".

EMUSA, 12 de novembro de 2004.

Port. nº 398/04 – Considerar designado a contar de 01/11/04, Herbert Guimarães Gauvosa, para exercer, a função de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Glaucia B. de Farias Lage.

Port. nº 400/04 – Considerar dispensado a contar de 17/11/04, Mauro de Oliveira Potiguara, da função de Chefe do Setor Operacional de Projetos, da Diretoria de Operações.

Port. nº 401/04 – Considerar dispensado a contar de 17/11/04, Olavio Machado do Amaral, da função de Assessor Técnico, da Diretoria de Operações.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 03/04 ao Contrato nº 018/03 Contratada: Pavisolo Construtora Ltda. Objeto: modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo de serviços. Valor: R\$ 70.000,00. Proc. nº 7188/04.

Emusa, 19 de novembro de 2004 Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.